

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 133/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR E TOMÓGRAFO, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO SES/MG 6.816, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I CONSTANTE NESTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 072/2020.

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua inteira maioria, têm por objeto eventuais ilegalidades e/ou omissões do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e, portanto, traz em seu bojo matéria de ordem técnica em que o Departamento de Compras e Licitação não tem condições *ex officio*, de sanar todas as dúvidas e questionamentos levantados;

CONSIDERANDO que até o presente momento, a Secretaria Municipal de Saúde não elucidou todos os questionamentos apresentados pelos licitantes;

CONSIDERANDO que a licitação está publicada com a sessão prevista para o dia 12/04/2021 às 09h00min;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

RESOLVE:

SUSPENDER *sine die* o certame licitatório do PROCESSO nº 133/2020 – Pregão Presencial nº 072/2020, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório;

DETERMINAR o **RETORNO** dos autos à origem para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o seu **REFAZIMENTO**, para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **SUSPENSÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Caratinga, 09 de abril de 2021.

Bruno César Veríssimo Gomes
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E853-0D84-8492-C58F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E853-0D84-8492-C58F



Hash do Documento

2E439333710433A903A343B305BA55600DCCDA4833BB368942731073F783540F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2021 é(são) :

Bruno Cesar Verissimo Gomes - 096.874.096-06 em 09/04/2021

13:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

